



	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa		
Despacho			
Autor: Dep. Lúdio Cabral			

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, no Órgão: 12.401 - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL (EMPAER), a seguinte proposta:

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, Órgão: 12.401 - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL (EMPAER), o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais), na ação 4352 - Disponibilização de insumos para a agricultura familiar, no programa 382, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 30.102 - RECURSOS SOBRE SUPERVISAO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 250.000,00, conforme anexo II

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo produção e disponibilização de insumos agropecuários (mudas, alevinos, fungos entomopatogênicos, análises laboratoriais),a preços acessíveis aos agricultores familiares. buscando contribuir para o desenvolvimento do segmento da Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso.

> Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Dezembro de 2020

> > Lúdio Cabral Deputado Estadual